Of. nº 878/17-SG.

Esteio, 12 de julho de 2017.

Exmo. Sr. Leonardo Pascoal,

Prefeito Municipal,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Luiz Duarte, aprovado em Sessão Ordinária de 11 de julho, solicita que Vossa Excelência determine à Secretaria competente, colocação de placa “Proibido Colocar Lixo” junto ao terreno baldio na Rua Rio Negro, esquina com a Rua José Viterbo Machado.

Segundo o Vereador, a solicitação acima se justifica, a medida em que os moradores informam que havia uma placa “PROIBIDO COLOCAR LIXO” neste local, porém, a mesma foi retirada devido esse ponto servir de canteiro de obras para a empresa que esta trabalhando na pavimentação das ruas nas proximidades. Fica o alerta também que nesse local ficou canos de concreto, e sobras de areia e terra usadas na colocação das calçadas na rua Rio Negro. Já foi solicitado via ouvidoria 03 vezes e até o momento nada foi realizado.

Sem mais e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Felipe Costella,

Presidente.